



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

BOLSEIRO DE INVESTIGAÇÃO LICENCIADO – UMA VAGA

13 de dezembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Licenciado no âmbito do projeto BIOPROTOMATE - Bioprotecção de Tomateiro Contra a Fusariose- Impacto das práticas agronómicas, ALT20-03-0246-FEDER-000056, financiado por fundos nacionais através do Programa Operacional do Alentejo e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade, nas seguintes condições:

Área Científica: Agronomia/ Biologia ou áreas afins

Requisitos de admissão: Licenciatura em alguma das áreas indicadas

- Frequência de um curso de Mestrado ou de um curso não conferente de grau académico numa instituição de ensino superior portuguesa.
- Duas cartas de recomendação com indicação de contactos.

Fatores preferenciais:

- Experiência no acompanhamento de ensaios de campo envolvendo de amostragens de plantas e solo.
- Domínio de técnicas de análise laboratorial de enzimas do solo.
- Experiência na determinação de parâmetros de actividade microbiana no solo (respiração basal do solo, carbono microbiano, taxas de colonização micorrízica).
- Ter conhecimentos sólidos de inglês falado e escrito
- Ter carta de condução de ligeiros

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

Acompanhamento e recolha de amostras de plantas e solo nos campos de demonstração, a decorrer em períodos chave do desenvolvimento das culturas (cultura de cobertura e



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

tomateiro). Tratamento de amostra de solo e plantas de modo a garantir o seu correcto acondicionamento para análises posteriores.

Análises laboratoriais e avaliação de vários parâmetros indicativos (em solo e plantas) dos benefícios associados à estratégia de bioproteção do tomateiro contra a fusariose em demonstração no projecto: matéria seca, produção de fruto, análise de actividade microbiana do solo, taxa de colonização micorrízica da cultura de cobertura e do tomateiro.

Para além disso o candidato deverá acompanhar e colaborar nas tarefas de divulgação assim como nas tarefas relacionadas com a gestão do projecto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Laboratório de Microbiologia do Solo – MED da Universidade de Évora, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Isabel Brito e Ana Alexandre.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- avaliação curricular (100%)

Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista de seleção.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (80%)
- entrevista (20%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Prof.^ª Doutora Isabel Maria de Oliveira Brito

1^º Vogal– Prof.^ª Doutora Ana Isabel Pereira Alexandre

2^º Vogal - Prof. Doutor Ricardo Murteira Freixial

1^º Suplente – Prof.^ª Doutora Maria do Rosário Félix



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

2º suplente – Prof. Doutor Luís Manuel C. Vieira Alho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *ordenada* por nota final obtida *afixada* em local visível e público do Departamento de Biologia da Universidade de Évora – Mitra, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de dezembro a 28 de dezembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 2 de janeiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Isabel Brito

Departamento de Biologia da Universidade de Évora

e-mail: ibrito@uevora.pt

